

Decreto N° 3380 - de 02 de Julho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.554.000,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1449, 26 de Junho de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.554.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.04.01.12.361.0003.2.0015-1.571.000 - 4.4.90.52.00	DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	1.542.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.542.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	1.542.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB			
2.06.01.18.541.0005.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	1.554.000,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	1.554.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
2.07.01.17.512.0007.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	12.000,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	12.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 02 de Julho de 2026

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: ***.321.666-**